



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Divisão de Admissão e Mobilidade

EDITAL PROPPG/DPG/DAM Nº 045/2022
ABERTURA DE INSCRIÇÕES

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, torna público o Edital de abertura de inscrições para seleção de candidatos aos Cursos de Especialização para o primeiro período letivo de 2023.

As inscrições serão feitas **somente via Internet** no site: <http://www.uel.br/proppg>. Para a completa efetivação da inscrição os documentos exigidos pelos cursos deverão ser enviados/entregues, no período indicado pelo curso.

As informações referentes ao período de inscrição, número de vagas, documentos necessários para inscrição, período e critérios de seleção e data de divulgação do resultado de cada um dos cursos deverão ser consultados nos EDITAIS específicos dos Cursos de Pós-Graduação, indicados abaixo.

CURSOS

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

*ESPECIALIZAÇÃO EM **BIOLOGIA APLICADA À SAÚDE**- [EDITAL](#)

*ESPECIALIZAÇÃO EM **CLÍNICA PSICANALÍTICA** - [EDITAL](#)

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

*ESPECIALIZAÇÃO EM **ANÁLISES CLÍNICAS** - [EDITAL](#)

*ESPECIALIZAÇÃO EM **CONTROLE DE INFECÇÃO RELACIONADA À ASSISTÊNCIA À SAÚDE** - [EDITAL](#)

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS

*ESPECIALIZAÇÃO EM **ENGENHARIA DE SOFTWARE** - [EDITAL](#)

*ESPECIALIZAÇÃO EM **ESTATÍSTICA COM ÊNFASE EM PESQUISA QUANTITATIVA** - [EDITAL](#)

*ESPECIALIZAÇÃO EM **MACHINE LEARNING, BIGDATA** - [EDITAL](#)

CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES

ESPECIALIZAÇÃO EM **AÇÕES POÉTICAS E EDUCACIONAIS NA CONTEMPORANEIDADE** - [EDITAL](#)

*ESPECIALIZAÇÃO EM **DIREÇÃO DE ARTE: DESIGN E COMUNICAÇÃO** - [EDITAL](#)

*ESPECIALIZAÇÃO EM **ERGONOMIA** - [EDITAL](#)

*ESPECIALIZAÇÃO EM **MBA EM INOVAÇÃO E DESIGN THINKING** - [EDITAL](#)

CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE



CURSOS

ESPECIALIZAÇÃO EM **EDUCAÇÃO FÍSICA NA EDUCAÇÃO BÁSICA** - [EDITAL](#)

CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS

- *ESPECIALIZAÇÃO EM **CONTABILIDADE E CONTROLADORIA EMPRESARIAL** - [EDITAL](#)
 - *ESPECIALIZAÇÃO EM **DIREITO CIVIL E PROCESSO CIVIL** - [EDITAL](#)
 - *ESPECIALIZAÇÃO EM **DIREITO DA FAMÍLIA E SUCESSÕES-TEORIA E PRÁTICA** - [EDITAL](#)
 - *ESPECIALIZAÇÃO EM **DIREITO DO ESTADO COM ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO EM DIREITO CONSTITUCIONAL, ADMINISTRATIVO E TRIBUTÁRIO** - [EDITAL](#)
 - *ESPECIALIZAÇÃO EM **DIREITO E PROCESSO PENAL** - [EDITAL](#)
 - *ESPECIALIZAÇÃO EM **DIREITO EMPRESARIAL APLICADO À ERA DIGITAL** - [EDITAL](#)
 - *ESPECIALIZAÇÃO EM **DIREITO PREVIDENCIÁRIO** - [EDITAL](#)
 - *ESPECIALIZAÇÃO EM **ECONOMIA EMPRESARIAL** - [EDITAL](#)
 - *ESPECIALIZAÇÃO EM **FILOSOFIA, POLÍTICA E JURÍDICA** - [EDITAL](#)
 - *ESPECIALIZAÇÃO EM **FINANÇAS CORPORATIVAS** - [EDITAL](#)
 - *ESPECIALIZAÇÃO EM **GESTÃO INDUSTRIAL E NEGÓCIOS** - [EDITAL](#)
 - *ESPECIALIZAÇÃO EM **GESTÃO E TRIBUTÁRIA E CONTABILIDADE** - [EDITAL](#)
 - *ESPECIALIZAÇÃO EM **MBA EM GESTÃO DE MARKETING E MÍDIAS DIGITAIS** - [EDITAL](#)
 - *ESPECIALIZAÇÃO EM **MBA EM GESTÃO DE PESSOAS E PEOPLE EXPERIENCE** - [EDITAL](#)
 - *ESPECIALIZAÇÃO EM **PERÍCIA CONTÁBIL E AUDITORIA** - [EDITAL](#)
-

CENTRO DE TECNOLOGIA E URBANISMO

- *ESPECIALIZAÇÃO EM **ENGENHARIA DE ESTRUTURAS** - [EDITAL](#)
 - *ESPECIALIZAÇÃO EM **ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO** - [EDITAL](#)
 - *ESPECIALIZAÇÃO EM **PROJETO ARQUITETÔNICO: COMPOSIÇÃO E TECNOLOGIA DO AMBIENTE CONSTRUÍDO** - [EDITAL](#)
-

CENTRO DE LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

ESPECIALIZAÇÃO EM **LÍNGUA PORTUGUESA** - [EDITAL](#)

*A oferta dos Cursos *Lato sensu* que serão ministrados em Convênio está condicionada à aprovação do Termo de Cooperação pelo Conselho de Administração da UEL até o início da matrícula de cada Curso.

1. DA ISENÇÃO DO VALOR DO PREÇO PÚBLICO DE INSCRIÇÃO

- 1.1. Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestaram serviços no período eleitoral visando à preparação, execução e apuração de eleições



oficiais, plebiscitos ou referendos em dois eventos eleitorais consecutivos ou não, válido por um período de 2 (dois) anos, conforme Lei 19.196 - 26 de outubro 2017;

- 1.2. Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para doadores de sangue, que tenham realizado duas doações em órgão oficial ou à entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, conforme Lei 19.293 - 13 de dezembro de 2017.
- 1.3. As informações referentes aos procedimentos, em atendimento aos itens 1.1 e 1.2, deverão ser consultadas nos EDITAIS específicos dos Cursos de Pós-Graduação em suas respectivas páginas.

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1. As inscrições serão realizadas somente via Internet e estarão abertas a candidatos que possuam curso de graduação concluído que seja reconhecido pelo órgão competente, de forma a atender a Resolução 01/2018 da CES/CNE.
- 2.2. O envio dos documentos, observando o estabelecido nos editais específicos de cada Curso, é imprescindível para a confirmação da inscrição. A não apresentação implicará no indeferimento da mesma.
- 2.3. Antes de efetuar o recolhimento do valor do preço público de inscrição, o candidato deve inteirar-se das regras deste Edital e dos específicos; certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula, todos os requisitos exigidos. **Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação**, quaisquer que sejam os motivos.

3. DOS DOCUMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- a) ficha de inscrição preenchida, que está disponível em: <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/inscricoes-por-nivel.php>, em Inscrições/Programas/Cursos;
- b) comprovante de recolhimento do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ R\$ 81,00 (Oitenta e um reais) – **conforme instruções no boleto bancário e horários das Instituições Financeiras**;
- c) fotocópia da Cédula de Identidade - Obrigatório o RG para fins acadêmicos;
- d) fotocópia do C.P.F.: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;
- e) Documento Militar (M), para os que possuem até de 45 anos de idade;
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja nem dobras);
- g) cópia frente e verso do diploma do curso de graduação (autenticada para aqueles emitidos por outras IES). Caso o candidato ainda não possua o diploma, deverá apresentar documento de colação de grau. Caso ainda esteja cursando a



graduação, deverá apresentar atestado que demonstre estar matriculado no último ano de graduação e término previsto até o início do período letivo;

h) documentos específicos previstos nos EDITAIS de cada Curso.

Candidatos estrangeiros deverão apresentar: 1. cópia do passaporte; 2. cópia autenticada do diploma de graduação (idioma de origem); 3. cópia autenticada da tradução juramentada do diploma de graduação; 4. cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); 5. cópia autenticada da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; 6. cópia do CPF; 7. visto de permanência no país, atualizado.

Os documentos deverão ser enviados de acordo com as instruções dos Editais específicos de cada Curso.

4. DA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos inscritos será realizada nos períodos indicados por cada Curso e estará a cargo da Comissão Coordenadora ou Comissão Examinadora de Seleção por ela designada.

5. DO RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

O resultado final da seleção dos candidatos aprovados e classificados será divulgado em ordem alfabética e a convocação para matrícula, observada a ordem de classificação e o número de vagas, serão divulgados por meio do Edital a ser publicado via internet: na página do Curso e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, partir das 17h do dia 17 de fevereiro de 2023. Não será informado resultado por telefone.

6. DO RESULTADO DA SELEÇÃO E DOS RECURSOS

A partir da divulgação do resultado, o candidato poderá interpor recurso fundamentado observando, ainda, para essa interposição e existindo, os procedimentos recursais específicos previstos nos Editais de cada Curso.

7. MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

7.1. A matrícula será realizada via internet, por meio do site da Instituição: sistemas.uel.br/portaldepos.

7.2. O candidato aprovado e classificado terá que primeiramente cadastrar-se para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação, para, após, realizar a matrícula.

7.3. O cadastro deverá ocorrer no mesmo período em que será realizada a matrícula.

8. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

A entrega dos documentos é imprescindível para a efetivação da matrícula realizada via WEB. A não apresentação de todos os documentos abaixo



mencionados de forma **LEGÍVEL** resultará **no indeferimento ou exclusão da matrícula a qualquer tempo.**

- a) fotocópia da Cédula de Identidade - **Obrigatório o RG para fins acadêmicos;**
- b) Documento Militar (M), para os que possuem até de 45 anos de idade;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja nem dobras);
- d) fotocópia do C.P.F.: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;
- e) fotocópia **autenticada** do diploma do curso de graduação;
Considerando o Parecer nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC, o candidato aprovado poderá apresentar, **como credencial temporária**, no ato da matrícula: fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório até a apresentação do respectivo diploma, conforme estabelecido no Edital de Resultado do Curso.
Deverá constar no documento, certificado ou atestado, a data (dia/mês/ano) de conclusão do curso de graduação anterior ao início do primeiro semestre letivo de 2023 e a data de previsão de colação de grau.
- f) **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar: **1.** cópia do passaporte; **2.** cópia **autenticada** do diploma de graduação (idioma de origem); **3.** cópia **autenticada** da tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** cópia **autenticada** da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** cópia do CPF; **7.** visto de permanência no país, atualizado.

9. PERÍODO E LOCAL PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

Os candidatos convocados para matrícula deverão realizá-la Via Web e entregar/enviar os documentos para sua efetivação, **da forma e no período a ser indicado no Edital de Resultado Final e Convocação para Matrícula de cada Curso.**

10. CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES

- 10.1 Havendo suplentes, a convocação para matrícula será realizada pela Comissão Coordenadora do Curso, e, somente ocorrerá na hipótese de vacância até uma semana após início do período letivo.
- 10.2. Na hipótese de convocação de suplentes, a mesma será efetuada por meio de contato via e-mail ou telefone.
- 10.3. O candidato suplente terá que se cadastrar primeiro para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação e realizar a matrícula via Internet, no site da Instituição: **sistemas.uel.br/portaldepos.**

As instruções sobre o procedimento de matrícula, bem como o Sistema para efetuar a matrícula eletrônica estarão disponíveis no site mencionado.



O candidato convocado terá o prazo improrrogável de 24h, contados de sua convocação, para a confirmação de sua matrícula.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

É de exclusiva responsabilidade do candidato inscrito acompanhar a publicação ou divulgação dos atos relativos ao edital de inscrição para os **Cursos de Pós-Graduação Lato sensu**, divulgados na internet, no endereço eletrônico de cada Curso, obrigando-se a atender aos prazos e condições estabelecidos nos EDITAIS específicos e nos que forem publicados durante a execução da seleção pública.

Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção e Comissão Coordenadora de cada Curso.

Londrina, 21 de setembro de 2022.

Prof^a. Dr^a. Silvia Márcia F. Meletti,
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof^a. Dr^a. Mariana Ap. B.S. de Andrade
Diretora de Pós-Graduação